.onr Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Bonito-MS

MATRÍCULA	FICHA	
5.734	1	21 de Setembro de 1.992

IMÓVEL: Uma casa residencial de alvenaria, com a área construida de 48,47 m2, contendo: uma sala, dois dormitórios, cozinha e banheiro, localizada na / Rua Projetada nº 1, nº 110 e seu respectivo terreno determinado pelo nº 1 da quadra nº 6 da Vila Recreio, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Projetada nº 1 por 30,00 ditos da frente aos fundos de ambos os lados, ou seja 300 m2, confrontando-se: ao Norte, com o lote nº 11; ao Sul, // com a Rua Projetada nº 1; ao Nascente, com a Rua Projetada nº 4 e ao Poente, com o lote nº 2. PROPRIETÁRIOS: JOFRE LEITE BRUM e sua mulher VERA NEILA COLETA BRUM, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele engenheiro civil, ela do lar, residentes em Campo Grande-MS, CPF nº 041630011 15. Registro Anterior: Matrícula nº 1.529, fls. 1/2 do Livro nº 2, em data de 27/06/1980 da 2ª CRI da Comarca de Aquidauana-MS. GE nº 930/92. Emolumentos: Cr$32.708,00. Eu, Escrevente Extrajudicial, datilografei. Eu, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.1/5.734 - Em 21 de Setembro de 1.992 - HIPOTECA - Hipotecado em 1º Grau e sem concorrência de terceiros, à HASPA - Habitação São Paulo S/A, Crédito Imobiliário - CGC nº 61684551/0001-06, no valor de Cr$119.241,91, com vencimento para depois de pagas 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/01/1978, conforme R.1/1.529, fl. 1/vº do Livro nº 2 da 2ª CRI da Comarca de Aquidauana-MS. GE nº 930/92. Emolumentos: Cr$32.708,00. Eu, Escrevente Extrajudicial, datilografei. Eu, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.2/5.734 - Em 21 de Setembro de 1.992 - CAUÇÃO - Caucionados os direitos / creditórios oriundos da Hipoteca acima descrita ao B.N.H. - Banco Nacional da Habitação, conforme AV.3/1.529, fl. 1vº/2 do Livro nº 2 da 2ª CRI da Comarca de Aquidauana-MS. GE nº 930/92. Emolumentos: Cr$32.708,00. Eu, Escrevente Extrajudicial, datilografei. Eu, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.3/5.734 - Em 21 de Junho de 1.995 - CISÃO - A requerimento de Haspa-habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário, datado de 03/11/92 arquivado, é feita a presente averbação para constar que, por cisão, a Empresa LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede à Rua São José, nº 90, 4º andar, no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC nº 35945542/0001-11, é a legítima credora da hipoteca descrita no R.1/1.529 e AV.1/5.734 acima, para todos os fins de direito. nº 260/95. Emol: R$ 6,50. Eu, Oficial de Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi.

AV.4/5.734 - Em 21 de Junho de 1.995 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, liquidante da HASPA - Habitação São Paulo S/A, Crédito Imobiliário, datada de 25/11/92 arquivado, é feita a presente averbação para CANCELAR a hipoteca de 1º grau, descrita no R.1/1.529 e AV.1/5.734 acima. nº 260/95. Emol:R$ 6,50. Eu, Oficial de Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi.

AV.5/5.734 - Em 21 de Junho de 1.995 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO - Nos termos da autorização da CEF - Caixa Econômica Federal, que incorporou o B.N.H -Banco Nacional da Habitação, arquivada, é feita a presente averbação para CANCE-

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

05-10-002 SOLICITADO POR: MARILAINE PAULA - CPF/CNPJ: ***.197.428-** DATA: 28/10/2026 17:16:07

LAR a caução de direitos creditórios descrita na AV.3/1.529 e Av.2/5.734 acima, ficando pois, o imóvel acima matriculado livre e desembaraçado de tôdo e qualquer ônus. nº 260/95. Emol:R$ 6,50. Eu, Oficial de Registro de Imóveis, datilografei e subscreví.

R.6/5.734 - Em 29 de Setembro de 1.995 - COMPRA E VENDA - Título - Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelionato local, às fls. 258 do Livro nº 54, em data de 30 de Junho de 1.995. ADQUIRENTE : ARGEMIRO OTTONI FILHO, brasileiro, separado judicialmente, industriário, residente em Campo Grande-MS., CPF nº 024476061-68. TRANSMITENTES : JOFRE LEITE BRUM e sua mulher VERA NEILA COLETA BRUM, acima qualificados. Área Transferida : A totalidade do imóvel acima matriculado. VALOR : R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Condições Respondem pela evicção. Consta do traslado o pagamento do ITBI pelo DAM nº 11051 de 23.06.95, no valor de R$ 101,89 e os demais documentos do Decreto Nº 93.240/86. Nº 413/95. Emolumentos : R$ 50,00. Eu, (Sandra Garcez Costa), Escrevente Extrajudicial, datilografei. Eu, Oficial de Registro de Imóveis, subscreví.

R.7/5.734 - Em 22 de Julho de 1.997 - HIPOTECA - Título - Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 96/70105-6, emitido em 13/07/97, em Jardim-MS. CREDOR : BANCO DO BRASIL S/A., Ag. Jardim-MS. DEVEDOR : ARGEMIRO OTTONI FILHO, acima qualificado. AVALISTA : ALTAMIRO GARCIA OTTONI, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, CPF nº 245593850-68. VALOR : R$ 189.055,69 (Cento e oitenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vencimento : 31 de Outubro de 2.005. Forma de Pagamento: Em 08(oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/98 e a última em 31/10/2.005, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 285.020,680 Kg de Milho tipo 1 pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. Encargos Financeiros : Sobre o valor da dívida incidirão, à partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano, calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. OBJETO DA GARANTIA : Hipotecada em 1º Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel acima matriculado, com todas as suas benfeitorias e pertences. Emolumentos : R$ 292,10. Eu, (Sandra Garcez Costa), Substituta, datilografei. Eu, (Hélio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscreví.

AV.8/5.734 - Em 09 de Dezembro de 2.005 - Procede-se a esta averbação para constar que a dívida hipotecária descrita no R.7/5.734 acima, foi transferida em sua integralidade para a UNIÃO, com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24 de Agosto de 2.001, conforme comunicado do Banco do Brasil S/A., Ag. de Guia Lopes da Laguna-MS., datado de 02 de Dezembro de 2.005, arquivado. Isento de Emolumentos. Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta de Registro de Imóveis, averbei.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MARILAINE PAULA - CPF/CNPJ: ***.197.428-** DATA: 28/10/2026 17:16:07